

de 2014, de responsabilidade do Senhor Marcelo de Souza Coelho. Avisa também já terem sido adotadas as providências determinadas pelo Inciso II do Art. 150 do Regimento Interno, fazendo encaminhar a referida documentação à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhes a legitimidade.

Aracruz-ES, 13 de junho de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara
Protocolo 321960

Baixo Guandu

Resumo de Aditivo nº 03 ao Contrato nº 004/2017 Processo nº 0121/2017

Contratante - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

Contratado - Combustíveis Santa Helena LTDA.

Objeto - Fornecimento de combustível (gasolina comum).

OBS - Alteração de Cláusula Terceira, ficando determinado o valor de R\$ 3,55 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) por litro.

Baixo Guandu/ES, 12/06/2017.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 322049

Muqui

Extrato Contrato

Câmara Municipal de Muqui
Nº **Contrato:** 008/2017 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2015

Contratada: EMPÓRIO CARD LTDA

Objeto do Contrato: Fornecimento e administração de tickets de alimentação

Valor do contrato: Fica acrescido no valor do Contrato Administrativo Nº008/2015 a importância de R\$ 1.999,80 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) referente ao período de (05) cinco meses de auxílio alimentação, devido à inclusão de um novo servidor, no quadro funcional da Câmara Municipal de Muqui.

Protocolo 322059

Presidente Kennedy

TERMO ADITIVO Nº002/2017 CONTRATO Nº: 9912383656/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES.

Contratada: Empresa Brasileira

de Correios e Telégrafos - ECT.

Vigência: 07/06/2017 a 10/09/2017.

Objeto: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912383656/2015 o subitem 2.3 da cláusula segunda - da execução dos serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK
Protocolo 321966

TERMO ADITIVO Nº003/2017 CONTRATO Nº: 9912383656/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Vigência: 07/06/2017 a 10/09/2017.

Objeto: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912383656/2015 os serviços Encomendas Nacionais e excluir os serviços Sedex(40096) e PAC (41068) do contrato original.

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK
Protocolo 321970

Rio Bananal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017

Processo: 0043/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal - ES. **Contratado:** NORTE CAPIXABA EDITORA E JORNALISMO EIRELI EPP, CNPJ nº 12.616.076/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de publicação de matérias oficiais desta câmara municipal, em quantidade estimada de 10.000 (dez mil) cm² (centímetros quadrados). **Valor do Contrato:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 31/05/2018.

Rio Bananal, 01 de Junho de 2017.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CMRB
Protocolo 322027

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2017

Processo: 0050/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal - ES. **Contratado:** IAGO DE VARGAS MIRANDA, CNPJ nº 27.491.589/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação, atualização e alimentação do site e do portal da transparência

desta câmara municipal. **Valor do Contrato:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 31/12/2017.

Rio Bananal, 01 de Junho de 2017.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CMRB
Protocolo 322030

Entidades Federais

Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA -

RESUMO DE ATA

"Certificamos que: foi arquivado em **14/06/2017** na JUCEES, sob a chancela nº **10577112766080**, **Protocolo 175229538 de 14/06/2017** e NIRE 3230002013-5 a **Ata da AGE, datada de 26/04/2017**, que teve como item de pauta:

I. Exame e Votação do Relatório da Administração, Balanço e Demais Demonstrações Contábeis, referentes ao Exercício de 2016;

II. Destinação do Resultado do Exercício de 2016;

III. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Fixação da sua Remuneração;

IV. Eleição de membros do Conselho de Administração e Fixação da Remuneração dos Administradores;

V. Inclusão no Estatuto Social do Prazo de Gestão Unificado de 2 anos para o Conselho de Administração, permitidas duas reconduções consecutivas e Diretoria Executiva;

VI. Inclusão no Estatuto Social do prazo de atuação de 2 anos para o Conselho Fiscal, permitidas duas reconduções consecutivas;

VII. Adequação do Art. 37 do Estatuto Social, inciso III de "Demonstrativo" para "Demonstração".

Protocolo 321950

Conselho Regional de Administração

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRA-ES Nº015/2013

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto:** contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos da ECT, que atendam às necessidades da contratante.

Motivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Vigência: de 19/06/2017 a 18/06/2018.

Valor: conforme a demanda e de acordo com a tabela de preços da ECT em vigor.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.007.

Vitória (ES), Terça-feira, 20 de Junho de 2017.

Data da assinatura: 19/06/2017.
ADM. HERCULES DA SILVA FALCÃO
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058
Protocolo 322152

Conselho Regional de Farmácia

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: DE 10 DIAS)

Das empresas abaixo descritas:

1) IDERALDO SILAS DE OLIVEIRA ME, CNPJ 11.656.193/0001-50 PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 24205/16

FINALIDADE: CITAÇÃO para, em 10 dias, contados da publicação deste, pagar a multa aplicada em Plenária ou, caso queira, procurar o CRF/ES e requerer o parcelamento da dívida. O não pagamento implicará a inscrição em dívida ativa e a consequente cobrança judicial. Não houve o encaminhamento do recurso interposto ao Conselho Federal de Farmácia devido ao não pagamento do boleto de Porte de Remessa e Retorno dos Autos, fato este, indispensável, de acordo com a Resolução 566/2012, para o envio do processo ao CFF.

MOTIVO: E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação das empresas, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

SEDE DO CRF/ES: Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8218 e 2127-8219.

DADO E PASSADO no setor de fiscalização do CRF/ES, em 19/06/2017, eu GILBERTO DA PENHA DUTRA, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

DR. GILBERTO DA PENHA DUTRA

PRESIDENTE DO CRF/ES

Protocolo 321979

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: DE 10 DIAS)

Das empresas abaixo descritas:

1) FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ATÍLIO VIVACQUA LTDA, CNPJ 22.957.701/0001-56 PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 23611/16

FINALIDADE: CITAÇÃO para, em 10 dias, contados da publicação deste, pagar a multa aplicada em Plenária Ordinária ou, caso queira, procurar o CRF/ES e requerer o parcelamento da dívida. O não pagamento implicará a inscrição em dívida ativa e a consequente cobrança judicial.

MOTIVO: E para que chegue ao